**GRUPO DE MONITORAMENTO DOS PROCEDIMENTOS E AÇÕES DE ZELADORIA URBANA - DECRETO 57.069/2016**

**RESUMO EXECUTIVO da 56ª Reunião, 29 de janeiro de 2020**

**Presentes:** MEMBROS TITULARES: Gabriel Borges Martins (SMDHC), Manuel Antonio Fernandes (SMSU), Robson César Mendonça (RPR) MEMBROS SUPLENTES: Fabiana Pires (SMS) PRESENTES: Adriano Nicolau (GCM), Giancarlo (RPR), Michael Vieira (RPR), Ingrid Martins (Sub. Sé)

**RESUMO EXECUTIVO:**

 O **Sr. Gabriel** (SMDHC) deu início à reunião com os membros presentes. Inicialmente, repassou-se sobre os encaminhamentos da 55ª reunião. Relatou que a reunião no dia 16/01 aconteceu, junto à Sub. Sé, equanto o **Sr. Robson** (RPR) explicou a ausência dos Senhores Leandros e sua esposa, atores na denúncia sobre a ação da zeladoria urbana no Viaduto Pedroso em novembro. Ambos não vieram devido a compromissos de encaminhamentos formais da denúncia, mas se comprometeram a vir na próxima reunião do GMPAZU, no mês de fevereiro.

 O **Sr. Nicolau** (GCM) relembrou que as ações não são necessariamente conjuntas, das equipes de segurança, como o Sr. Tiago (Sub. Sé) relatou em reunião anterior. O **Sr. Gabriel** (SMDHC) abriu o espaço para denúncias, registrando que não houve envio de qualquer denúncia no período entre as reuniões do Grupo. **Sr. Robson** (RPR) fez uma ressalva que “carrinhos” de compra são considerados móveis, não deveria ser retirados pelas equipes de zeladoria. **Sr. Nicolau** (GCM) reafirmou a função da Guarda Civil, que, certamente, não é realizar a retirada de objetos ou executar a função de zelo das vias públicas.

 Em relação à formação pra agentes da zeladoria da Sub. Sé, o **Sr. Gabriel** (SMDHC) fez um resumo sobre a reunião realizada com a Subprefeitura da Sé, o compromisso em realizar as capacitações nos dias 04 e 05 de fevereiro, na própria SMDHC. Então, considerando o eventual lançamento dos resultados do Censo 2019 e alteração nas legislações de zeladoria, e as restrições de calendário da própria Sub. Sé, a Coordenação Pop. Rua propôs a alteração desta formação para os dias 17 e 18 de março. O **Sr. Robson** (RPR) registrou que os adiamentos e atrasos acontecem há bastante tempo, por responsabilidade da Sub. Sé, e demora no lançamento do Censo por parte da SMADS, ou seja, do Município de São Paulo. A **Sra. Ingrid** (Sub. Sé) reafirmou o interesse da Sub. Sé em realizar a formação e compromisso com a realização da formação.

 A reunião referente ao mês de fevereiro será realizada, excepcionalmente, no dia 05/03.

**ENCAMINHAMENTOS:**

1. Sr. Robson (RPR): reiterar o convite para o Sr. Leandro estar presente para próxima reunião.
2. SMDHC e Sub. Sé: reservar o local para formação. Proposta: 17 e 18 de março.
3. SMDHC: apresentar uma proposta de formação na próxima reunião do GMPAZU para aprovação.
4. A próxima data de reunião do GMPAZU será no dia 05 de março